
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº 009/2022

Súmula: “Altera o Ato n.º 009/2021 ao substituir membro da comissão de Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Balsa Nova, para o exercício 2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na qualidade de Membro da Comissão de Controle de Patrimônio da Câmara para o exercício 2022, **Ely Alves Pereira**, servidor Efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em substituição do membro **Eloíse Guralh da Silveira**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a sua eficácia desde 01/04/2022

Câmara Municipal de Balsa Nova, 28 de abril de 2022.

ERNANI BUBNIAK

Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7A36930A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2022. Edição 2507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>